Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 10/10/23 A: 09/11/23
Marilia

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 186/2023

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de outubro do ano de 2023 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Nossa Senhora de Aparecida em 12 de outubro 2023 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis